



**COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.990/2018  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2018  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO MENOR PREÇO**

Objeto **“Contratação de empresa especializada para executar serviços de levantamento planialtimétrico (topografia) e sondagem a percussão com SPT com taxa de mobilização com no mínimo 1 furo de 12 metros, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”.**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Araucária, nomeada pelo Decreto 32.323/2018, comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe, que analisado o RECURSO ADMINISTRATIVO impetrado pela empresa **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO EIRELI - ME**, a Comissão decidiu pelo seu não provimento, entendimento este devidamente ratificado pelo Exmo. Sr. Prefeito. Assim, mantém-se inalterado o resultado da fase de proposta publicado em 19/09/2018 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária.

O presente comunicado deverá ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico – juntamente com as decisões digitalizadas e afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal na data de sua expedição.

Comunique-se.

Araucária, 17 de outubro de 2018.

**AIRTON MOREIRA PINTO**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação de**  
**Obras e Serviços de Engenharia**